



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 044/2011

“Declara ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, no dia 07 de setembro de 2011, em virtude de feriado nacional de “*Independência do Brasil*”.

Art. 2º - As atividades internas no Legislativo, neste dia, são obrigatórias aos trabalhos de vigias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de setembro de 2011.


Manoel do Nascimento Assis
Vereador Presidente